

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.324/2023 - Afastamento do País para Capacitação, de 19/12/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.940673/2023-40

Expediente: 1431734/23-3

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de inscrições, passagens, diárias e seguro viagem, para participação da servidora Lilian Nazaré Sadalla Peres Pimentel, no "Curso Internacional em Direitos Humanos", que será organizada pela "Escola Brasileira de Direito (EBRADI)".

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: Curso Internacional em Direitos Humanos

Carga horária total: 30h

Instituição Promotora do Evento: Escola Brasileira de Direito (EBRADI)

Local: Coimbra/Portugal

Período: 22 a 26 de janeiro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Lilian Nazaré Sadalla Peres Pimentel

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Chefe de Secretaria (CGE II)

Área de lotação: SGCOL

Matrícula SIAPE: 1568608

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Inscrição: 5.976,35

Diárias: R\$ 11.000,00

Passagens: R\$ 9.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 500,00

Taxa de inscrição: R\$ 5.976,35

Plano Interno (PI): VIAGCAPACIT e CAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 501/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2731507).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazaré Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/12/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2735603** e o código CRC **D6FCE695**.

Referência: Processo nº
25351.940673/2023-40

SEI nº 2735603